

PORTARIA N.º 190/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso LXII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e o Art. 204 da Lei Municipal n.º 124/1997 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iati, de 31 de março de 1997;

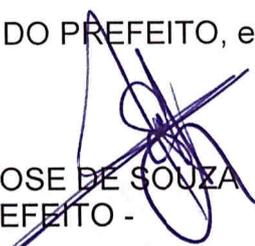
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Reassunção a Sra. **JOSEFA LUCIA TENORIO FALCAO**, Funcionária Pública Municipal, na função de Auxiliar Administrativa, lotado na Secretaria de Finanças, uma vez que a mesma manifestou interesse em voltar as suas atividades normais onde se encontrava em licença para trato de interesse particular (sem vencimentos).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

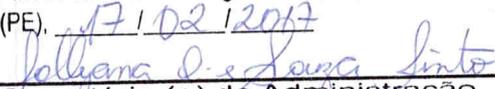
GABINETE DO PREFEITO, em 17 de fevereiro de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port 190/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alinea. "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 17 / 02 / 2017


Secretário (a) de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em 17 / 02 / 17.